



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL Nº 001/2024

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 firmado com o Município de Palmital – PR, em conformidade com a Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, sob o REGIME CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seletivo para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, será regido por este Edital e executado pelo Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, até a divulgação do resultado final dos candidatos aprovados na prova objetiva e nas etapas posteriores à divulgação do resultado.

1.2. Este Processo de Seletivo para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado é destinado para suprir as vagas temporárias para os seguintes cargos:

- **ASSISTENTE SOCIAL;**
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO;**
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;**
- **ENFERMEIRO(A);**
- **FONODAUDIÓLOGO(A);**
- **MÉDICO VETERINÁRIO;**
- **MOTORISTA;**
- **NUTRICIONISTA;**
- **ODONTÓLOGO**
- **PSICÓLOGO;**
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM;**
- **VIGIA;**

1.3. As atividades dos cargos para as vagas de cadastros mencionados no item anterior, serão desenvolvidas exclusivamente no âmbito da administração municipal do Município de Palmital – PR.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas, sob REGIME CLT, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.5. As atribuições dos cargos estão relacionadas no Item 3 deste Edital.

1.6. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova escrita e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico https://www.estagioscin.org.br/processos_seletivos.php e www.palmital.pr.gov.br.

1.7. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a

conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2 DOS CARGOS

2.1. Tabela:

CARGO	VAGAS	TIPO DE PROVA	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 3.758,07	40 HORAS
Auxiliar Administrativo	6	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais (FEMININO)	25	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais (MASCULINO)	10	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Enfermeiro(a)	3	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 3.758,07	40 HORAS
Enfermeiro(a) 12h/36h	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 4.228,39	12H / 36h
Fonoaudiólogo(a)	1	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 3.758,07	40 HORAS
Médico Veterinário	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 2.454,00	20 HORAS

Médico Veterinário 12h/36h	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 4.908,02	40 HORAS
Motorista (Sec. Educação)	8	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Médio Completo / Carteira de Habilitação D / Curso de Transporte De Passageiros e Transporte Escolar	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Motorista (Sec. Saúde)	6	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Médio Completo / Carteira de Habilitação D / Curso de Transporte De Passageiros e Emergência	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Motorista (Sec. administração)	3	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Médio Completo / Carteira de Habilitação D	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Nutricionista	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 3.595,90	40 HORAS
Odontólogo(a)	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 4.697,59	40 HORAS
Psicólogo(a)	2	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Superior Completo com Diploma e Registro no Órgão de Classe	R\$ 3.758,07	40 HORAS
Técnico(a) em Enfermagem	8	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Técnico Completo com Certificado e Registro no Órgão de Classe	R\$ 1.901,26	40 HORAS
Vigia	5	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	40 HORAS
Vigia 12h/h36	5	Prova Objetiva com 40 questões de múltipla escolha	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	12H / 36h

3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO EM TODOS OS CARGOS

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- k) não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa.
- l) atender às demais exigências contidas neste Edital.

3.2. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

I - Escolaridade: Ensino Superior Completo;

II – Registro no Órgão de Classe.

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva

Atribuições do Cargo:

Cumprir o horário de trabalho com assiduidade, pontualidade e responsabilidade; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de serviços sociais e de unidade de serviço social; realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta em matéria de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; executar demais atividades correlatas periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; executar demais atividades correlatas.

3.3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

I - Escolaridade: Ensino Médio Completo;

II – Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

Atribuições do Cargo:

Cumprir o horário de trabalho com assiduidade, pontualidade e responsabilidade; Executar atividades de interpretação de leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública; Orientar e proceder tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessária; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente digitar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, planilhas, instruções, normas, memorandos, decretos, portarias e outros, através de sistemas operacionais administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de texto, planilhas eletrônicas e outros; Elaborar e implantar normas, procedimento e levantamento, verificando a viabilidade de implantação através de repercussão nas áreas, criando instrumentos de controle e ou prestando orientação; Auxiliar servidores na organização de trabalhos, orientando na aplicação de normas gerais, acompanhando resultados e o cumprimento de objetivos; Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; Auxiliar em auditorias verificando e analisando documentos, operações, bens e valores, examinando registros e legislação específica; Executar serviços internos e externos; Entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; Auxiliar nos serviços de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando a obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividade; Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; Elaborar, sob orientação planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas, pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outros; Encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias; Anotar recados e telefones; Controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; Auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; Realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; Guilhotinar papéis, operar copiadoras e digitalizar documentos; Operar sistemas operacionais como editores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente do setor; Executar tarefas de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria; Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecido pela chefia imediata; Atendimento ao público em geral.

3.4. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO / MASCULINO:

I - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;

II – Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

Atribuições do Cargo:

Cumprir o horário de trabalho com assiduidade, pontualidade e responsabilidade; Zelar pela limpeza e higiene e patrimônio público municipal; Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; Fazer o serviço de faxina em geral, limpar móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Realizar limpeza específica nos equipamentos elétricos (geladeiras, freezers, fogões, micro-ondas, fornos e equipamentos portáteis da cozinha) das instituições municipais; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Arrumar e limpar banheiros e toaletes; Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; Lavar e encerer assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios; Preparar e servir café, chá, suco, lanches, merenda, refeições e outros; Fechar portas, janelas e vias de acesso; Transportar, arrumar mercadorias, acondicionando-as em local adequado; Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os os locais designados; Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; Guardar e manter o controle de gastos de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene; Fazer reparos de emergência; Usar equipamentos de proteção individual (EPI) no desenvolvimento de suas atividades; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função; Executar trabalho braçal nas áreas de manutenção, jardinagem e poda; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Transportar, arrumar e elevar mercadorias quando necessário; Fazer mudanças de equipamentos e materiais; Zelar pela limpeza de prédios públicos, ruas, praças e canteiros; Efetuar serviços de capina em geral; Fazer manutenção de hortas em instituições escolares; Executar serviços de limpeza em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Remover lixo, coleta e detritos de via pública e prédios municipais; Zelar pela conservação e limpeza de sanitários; Desempenhar outras atividades afins;

3.5. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(A):

I - Escolaridade: Ensino Superior Completo com Diploma de Enfermagem expedido nas normas do MEC e registro no Órgão de Classe competente (COREN);

II – Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

Atribuições do Cargo:

- Identificar as necessidades de enfermagem; - Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; - Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; - Fazer curativo, administrar medicamentos prescritos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as consequências dessas situações; - Realizar entrevistas na admissão, visitas quando necessárias e orientações e colaboração no tratamento; - Proceder à elaboração, execução e supervisão de planos de assistência aos pacientes; - Elaborar escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; - Coordenar e supervisionar equipe de enfermagem, realizando reuniões e orientações; - Avaliar a assistência de enfermagem; - Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos; - Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais e realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções e projetos; - Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário ou ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; - Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência; - Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; - Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária; - Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; - Participar em programas educativos, ministrar palestras, coordenando reuniões e aplicando testes de avaliação de conhecimentos, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios; - Participar juntamente com educadores de saúde pública e assistentes sociais, grupos na comunidade, estudando a situação sócio sanitária e enfocando os aspectos prioritários, para conscientizar a população e cooperar na solução de seus próprios problemas; - Coletar material biológico e citológico; - e demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão.

3.6. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO(A):

I - Escolaridade Superior Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Responsabilidades e Atribuições: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Realizar atendimentos individuais e coletivos; Participar de política de promoção à saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

3.7. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:

I - Escolaridade Superior Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Programar, coordenar, supervisionar, inspecionar e executar tarefas relativas a higiene de alimentos, profilaxia e controle de zoonoses. Programar e coordenar atividades relativas a Defesa Sanitária Animal e Vegetal e relativas a higiene de alimentos, participando de equipes multiprofissional, desenvolvendo projetos de pesquisa, estabelecendo normas e procedimentos quanto a industrialização e comercialização, para assegurar a qualidade e condições sanitárias de consumo, visando prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, em defesa da saúde pública; Inspecionar a industrialização e comercialização de produtos de origem animal, elaborando sistemas de controle sanitário, promovendo orientação e fiscalização técnico-higiênico-sanitário, de produção ao consumo destes produtos, coletando amostras de alimentos para exame laboratorial, visando propiciar à população condições de inocuidade de alimentos; Participar de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, detectando e controlando focos epidérmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, visando a redução da mortalidade causada por estas doenças; Programar, normatizar, coordenar, supervisionar e executar medidas necessárias para controle e profilaxia de zoonoses bem como: desenvolver projetos de pesquisa; Promover Educação Sanitária para comunidade, treinando e supervisionando pessoal técnico e auxiliar na área de inspeção, proferindo palestras e orientação a população em geral e grupos específicos quanto a industrialização e comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças; Organizar e coordenar as atividades desenvolvidas em biotérios; Proceder análise laboratorial de espécies e de amostras de alimentos apoiando os programas de zoonoses, de higiene e controle de alimentos; Elaborar em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, relatório de acompanhamento e visitas aos produtores; Relatório de visita de rebanho, acompanhar executar os processos de inseminações, acompanhar o animal que passou pelo processo de inseminação, acompanhar a gestação do bovino, manter prontuários dos animais atendidos, executar exames necessários para acompanhamento a gestação do animal; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

3.8. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE MOTORISTA:

I - Escolaridade Ensino Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Dirigir de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas e conservar automóvel, ambulância, furgão, camioneta ou veículo similar, bem como caminhões, ônibus e cavalo mecânico com carreta, desde que possua habilitação para a categoria exigida, conduzindo-o segundo as regras de trânsito; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do caráter e verificando o bom funcionamento dos freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos em pontos determinados e auxiliando-os no embarque e desembarque para conduzi-los aos locais devidos; Dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; Realizar o transporte, a carga e descarga de mercadorias quando necessário; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de

outros veículos; Verificar a carga e descarga das mercadorias orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, solicitando a limpeza, ajustes e reparos quando necessários; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, guindaste Munck, coleta de lixo, obedecendo às normas de segurança no trabalho; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência com os volumes transportados, para apresenta-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportado, comparando-o aos documentos recebidos; Efetuar o transporte de terra, pedra, areia ou outros materiais para serviços de terraplanagem, construção de aterros, ou compactação de estradas para pavimentação e manutenção acionando dispositivos para bascular o material; Preencher controle de bordo e efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários, e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Poderá efetuar reparos de emergência no veículo.

3.9. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

I - Escolaridade Ensino Superior Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos). Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir restrição; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnicoadministrativos. Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.10. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:

I - Escolaridade Superior Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer o tratamento biomecânico na luz dos condutos radiculares

instrumentos especiais e medicamentos para eliminar germes causadores do processo infeccioso periapical; Infiltrar medicamentos antissépticos, anti-inflamatórios, antibióticos, e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; Executar o vedamento dos condutos radiculares servindo-se do material obturante, para a conservação do dente correspondente; Aplicar fluor nos dentes, servindo-se de técnicas adequadas de fluoretação, para reduzir a incidência de instalação de cáries, controlar a posição dos dentes de leite na arcada dentária das crianças, orientando os pais, quando a necessidade de exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção correta dos dentes permanentes; Tirar radiografias dentárias e da região craniofacial, revelar e interpretar as mesmas, empregando métodos rotineiros, para diagnosticar afecções; Substituir ou reparar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; analisar as condições do aparelho mastigador, estudando a forma de implantação dos dentes, estruturas periodontais, maxilares, articulações temporomandibulares, seus músculos e ligamentos associados aos demais anexos, para elaborar o plano de melhor aproveitamento dos componentes naturais e assegurar a boa estabilidade dos aparelhos protéticos; Aplicar anestesia troncular gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto a clientela e facilitar o tratamento; Extrair as raízes dos dentes utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; Desenvolver trabalhos educativos, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal; Registrar trabalhos realizados e solicitados à outra especialidade, na respectiva ficha clínica, para fins de acompanhamentos e informações necessárias à continuidade do tratamento; Preencher mapas estatísticos, registro de produção diária e controle de aproveitamento das consultas diárias, encaminhando as informações e certificando-se da exatidão dos dados registrados; Receitar e fornecer atestados, quando necessário; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com necessidade da entidade.

3.11. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A):

I - Escolaridade Superior Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III - Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins..

3.12. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM:

I – Escolaridade Ensino Técnico Completo;

II – Registro no Órgão De Classe;

III- Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Prestar Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de

enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; auxiliar no transporte de pacientes e remoção dentro do Município ou para fora dele; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; executar demais atividades correlatas.

3.13. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE VIGIA:

I – Escolaridade Ensino Fundamental Completo;

II – Obter aproveitamento igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

Atribuições do Cargo:

Efetuar ronda completa ao final de cada turno e elaborar relatório das ocorrências de seu turno de trabalho; Utilizar os acessórios de trabalho necessários: uniforme completo, colete à prova de balas, lanterna, celular e demais equipamentos de proteção individual; À chegada ao posto de trabalho, aceitar e passar o serviço, enumerando todas as situações encontradas, bem como as ordens e instruções recebidas; Sempre manter atualizado os documentos utilizados no local de trabalho; Manter o devido cuidado com todos os bens à sua disposição para o desempenho de seu trabalho; Comunicar imediatamente ao diretor da empresa qualquer informação importante; Fazer um turno completo ao final de cada turno e preparar um relatório sobre a ocorrência de seu turno de trabalho e encaminhá-lo ao chefe da estação (diretor, supervisor ou alguém por ele devidamente designado); Cuidado com os visitantes. Em caso de dúvida, dê um passo à frente educadamente para descobrir o motivo da pessoa estar ali; Proibição de qualquer reunião no local de trabalho para comunicar os fatos ao Fiscal de Serviço, no caso da escola, ao Diretor, no caso do Superintendente, à Fiscalização e à Fiscalização do Gerente de Contrato da SEDU, em caso de não observância; Não permitir a entrada de vendedores e pessoal não autorizado em suas instalações; Notificar os supervisores e supervisores de contrato (direção escolar, superintendente ou pessoa designada) sobre quaisquer discrepâncias encontradas; Ser pontual e permanecer no local de trabalho; Registrar os principais fatos relacionados ao serviço no livro de ocorrências; Instruir o profissional substituto em todos os procedimentos existentes no cargo, orientando-o a se apresentar ao supervisor do cargo (administração escolar, superintendente ou pessoa devidamente designada); Realizar inspeções constantes em intervalos de 01 (uma) hora, nas áreas interiores e exteriores da unidade atribuída ao seu posto de trabalho; Consideram-se áreas externas: pátios, estacionamentos e demais áreas localizadas dentro das escolas; Comunicar imediatamente ao diretor da escola, superintendente e supervisor da empresa quaisquer ocorrências incomuns descobertas ou ocorridas durante o turno, tais como: saques de propriedade por alunos, funcionários e/ou alunos fora do campus, pessoas não autorizadas, tentativas de intrusão, desistências e saídas não autorizadas de alunos e funcionários etc).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição, será **GRATUITA**, e poderá ser feita do dia **05/03/2024 até 18/03/2023**, exclusivamente no site: www.estagioscin.org.br >> **processos seletivos**. (conforme a imagem)



A PROVA OBJETIVA para TODOS OS CARGOS, possui caráter eliminatório e classificatório no dia:

24 DE MARÇO DE 2024

Às 10 horas (horário de Brasília)

Duração da prova: 03 (três) horas

Local a definir.

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar e-mail e telefones ativos que deverão ser mantidos atualizados junto ao Setor de RH do Município de Palmital e ao ESTÁGIOS CIN, até o final do processo.

4.3. O ESTÁGIOS CIN e o Município de Palmital não se responsabilizam por quaisquer prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

4.4. Todas as despesas decorrentes da participação neste Processo de Seletivo Para Contratação de Pessoal será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5. Este Processo Seletivo contará com uma central de atendimento, coordenada pelo ESTÁGIOS CIN, que funcionará desde a divulgação do Edital de abertura até o resultado final dos candidatos aprovados na prova objetiva, a qual poderá ser contatada pelo e-mail guarapuava@estagioscin.org.br.

4.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas no presente Edital.

5 DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E PESSOA AUTODECLARADA AFRODESCENDENTES

5.1. As pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos. Para os cargos deste edital, a aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

5.2. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.3. A pessoa com deficiência participará do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

5.4. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.5. Ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Palmital - PR, para provimento de contratação de pessoal por tempo determinado (Lei Nº 1.616/2022 de 18 de março de 2022).

5.6. A fixação do número de vagas reservadas aos afrodescendentes e respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do processo seletivo e se efetivará no processo de nomeação.

5.7. Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do processo seletivo em questão.

5.8. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual

ou superior a 3 (três).

- 5.9. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.10. A observância do percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.
- 5.11. Considera-se afrodescendente aquele assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.
- 5.12. Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.13. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.14. Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
- 5.15. Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6 DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

- 6.1. Todos os(as) candidatos(as) inscritos no Processo de Seletivo Para Contratação de Pessoal serão submetidos(as) à prova objetiva de conhecimentos;
- 6.2. A prova objetiva de conhecimentos será constituída de provas de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões, selecionadas aleatoriamente e distribuídas da seguinte maneira:

Língua portuguesa: 10 (dez) questões objetivas;

Matemática: 10 (dez) questões objetivas;

Conhecimentos específicos: 20 (vinte) questões objetivas;

- 6.3. Os conteúdos programáticos estão definidos no Anexo III deste Edital.
- 6.4. As questões objetivas terão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), cada uma, contendo somente uma resposta correta.
- 6.5. O(A) candidato(a) disporá de 180 (cento e oitenta) minutos para responder a prova após o início da prova no dia e horário a ser definido em edital.
- 6.6. A cada questão correta da prova será atribuído 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, faça-se um total de até 100 (cem) pontos.
- 6.7. Não será aplicado critério de apenação no caso de questões deixadas sem resposta e/ou respondidas erroneamente pelo(a) candidato(a).
- 6.8. O acesso à prova objetiva de conhecimentos será liberado para os(as) candidatos(as) que concluírem com êxito o seu processo de inscrição.
- 6.9. O acesso ao ambiente de provas se dará mediante DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**
- 6.10. O candidato(a) somente poderá deixar definitivamente a sala e o prédio de provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 6.11. Após a aplicação das provas para todos(as) os(as) candidatos(as), serão classificados(as) por área de atuação de

acordo com a opção feita na inscrição, em função do somatório de pontos obtidos na prova objetiva de conhecimentos.

6.12. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;

6.13. **Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:**

a) tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

b) tiver maior número de acerto na prova de Conhecimentos Específicos;

c) tiver maior número de acertos na prova Língua Portuguesa;

d) tiver maior número de acertos na prova de Matemática

e) tiver maior idade.

7 DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) poderá apresentar recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias 25/03/2024 a 26/03/2024 até as 23h e 59 min para o seguinte email:> guarapuava@estagioscin.org.br

7.2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação ao Estágios CIN, por meio do email guarapuava@estagioscin.org.br, **não serão aceitos recursos via postal, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.**

7.3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do Anexo III, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

7.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que responderem àquela(s) questão(ões) nas provas objetivas de conhecimentos.

7.5. A Banca Examinadora do Estágios CIN, executora do presente Processo Seletivo Para Contratação de Estagiários, constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos para aceitação será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município <http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

8.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1. São requisitos para contratação, o atendimento dos itens a seguir:

9.2. Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Apresentar a documentação legal em **ORIGINAL**, comprovando os requisitos e exigências para investidura no cargo pretendido registrados na etapa da inscrição.

9.4. Apresentar, no departamento de recursos humanos, os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e **cópias**, às suas expensas, descritos a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) CTPS contendo o número do PIS;
- d) Documentos para comprovação para habilitação ao exercício do cargo pretendido;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certidão de não possuir condenação criminal transitada em julgado com pena igualou superior a 3(três) anos, a ser emitida da comarca em que o candidato reside;
- i) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- j) Declaração assinada pelo candidato de não estar em exercício de cargo público incompatível, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- k) Certidão de casamento ou declaração de união estável, quando couber;
- l) RG, CPF do cônjuge ou companheiro, quando couber;
- m) Uma foto 3x4 colorida (recente);
- n) Carteira de vacinação do titular e dos filhos (quando couber);
- o) Exame médico admissional;
- p) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

9.5. O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico: https://www.estagioscin.org.br/processos_seletivos.php e no endereço eletrônico oficial do Município <http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos>.

10.2. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

10.4. Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Simplificado.

10.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo

Seletivo Simplificado.

10.6. Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo Simplificado serão arquivados pelo período de 12 (doze) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

10.7. A Prefeitura Municipal e o ESTÁGIOS CIN se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

10.8. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

10.9. A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato guarapuava@estagioscin.org.br

10.10. A aprovação e a classificação final neste Teste Seletivo geram para o(a) candidato(a) **mera expectativa de contratação pelo** Município de Palmital, reservando a este último o direito de convocar os(as) candidatos(as) de acordo com sua conveniência e a necessidade durante o prazo de validade do processo, nos termos deste Edital.

10.11. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

10.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo ESTÁGIOS CIN, juntamente com o Município de Palmital.

10.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 04 de março de 2024.

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA

PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 1- Concordância nominal e verbal;
- 2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais;
- 2- Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 3- Problemas envolvendo as quatro operações;
- 4- Equações e inequações de 1º grau;
- 5- Sistema monetário brasileiro;
- 6- Regras de três simples;
- 7- Porcentagem;
- 8- Sistema de medidas legais;
- 9- Resolução de situações-problema;
- 10- Raciocínio lógico;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H. Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico Único Estatutário para os Servidores Públicos do Município.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 1- Concordância nominal e verbal;
- 2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais;
- 2- Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 3- Problemas envolvendo as quatro operações;
- 4- Equações e inequações de 1º grau;
- 5- Sistema monetário brasileiro;
- 6- Regras de três simples;
- 7- Porcentagem;
- 8- Sistema de medidas legais;
- 9- Resolução de situações-problema;
- 10- Raciocínio lógico;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios; Vigilância de patrimônio; Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico Único Estatutário para os Servidores Públicos do Município.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 1- Concordância nominal e verbal;
- 2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;

- 3- Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 4- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, clico trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 5- Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 6- Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 7- Análise combinatória;
- 8- Probabilidade;
- 9- Estatística;
- 10- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 11- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de tales e Pitágoras;
- 12- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 13- Raciocínio lógico;
- 14- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

- 1- Modelo de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção à Saúde. 2- Qualidade e Segurança do Paciente. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. 3- Processo saúde-doença do indivíduo, da família e coletividade. 4- SIAB como instrumento de trabalho da Estratégia Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. 5- Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. 6- Atribuições do enfermeiro e da equipe de enfermagem. 7- Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. 8- Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). 9- Procedimentos de enfermagem. 10- Biossegurança. 11- Promoção da saúde e segurança no trabalho. Educação em Saúde. 12- Processamento e reprocessamento de materiais médico-hospitalares. 13- Saúde da criança: ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. 14- Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. Recém-nascido de risco e crianças de baixo peso. 15- Enfermagem em Pediatria. 16- Aleitamento materno. 17- Patologias e transtornos comuns na infância. 18- Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e/ou desidratação. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. 19- Sexualidade da mulher e autocuidado, saúde da mulher no curso da vida. 20- Temas relacionados à saúde do adulto e do idoso. 21- Cuidados de enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente/paciente. 22- Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças infecciosas e infectocontagiosas. 23- Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças agudas e crônicas. 24- Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. 25- Prevenção e tratamento de lesões de pele. 26- O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. 27- Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica. 28- Prevenção e controle das doenças transmissíveis na Saúde Pública. 29- Perfil epidemiológico das comunidades. 30- Vigilância em saúde. 31- Aspectos gerais das imunizações. 32- Temas relacionados à saúde mental. 33- Prevenção, tratamento e controle de transtornos mentais e de comportamento. 34- História das Políticas de Saúde no Brasil. 35- Saúde Coletiva (Pública). 36- Sistema Único de Saúde (SUS). 37-Sistema de Informação em Saúde. 38- Noções básicas de plantão hospitalar. 39-

Atendimento de enfermagem em urgência e emergência: cardiovascular, respiratória, metabólica, ginecológica e obstétrica, psiquiátrica, pediátrica, no trauma, entre outras. 40- Política Nacional de Atenção Básica. 41- Código de ética e legislação profissional.

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 3- Concordância nominal e verbal;
- 4- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais;
- 2- Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 3- Problemas envolvendo as quatro operações;
- 4- Equações e inequações de 1º grau;
- 5- Sistema monetário brasileiro;
- 6- Regras de três simples;
- 7- Porcentagem;
- 8- Sistema de medidas legais;
- 9- Resolução de situações-problema;
- 10- Raciocínio lógico;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Direção defensiva. Primeiros socorros. Legislação e sinalização de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas do COTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico Único Estatutário para os Servidores Públicos do Município.

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 1- Concordância nominal e verbal;
- 2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;
- 3- Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 4- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, círculo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 5- Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 6- Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 15-Análise combinatória;
- 16-Probabilidade;
- 17-Estatística;
- 18- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 19- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;
- 20- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 21- Raciocínio lógico;
- 22- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Legislação federal sobre Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Estado do Paraná • Lei do Sistema de Inspeção Municipal • Microbiologia de Alimentos • Programas de autocontrole (APPCC, BPF, PPHO) • Abate Humanitário e bem-estar animal • Defesa Sanitária Animal (Programas estaduais de controle brucelose e tuberculose, de controle de raiva em herbívoros, de erradicação de febre aftosa e de sanidade animal • Doenças de notificação obrigatória OIE/MAPA/INDEA • DTA's – Doenças Transmitidas por alimentos

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A):

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 4- Concordância nominal e verbal;
- 5- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 6- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;
- 7- Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 8- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 9- Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 10-Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 23-Análise combinatória;
- 24-Probabilidade;
- 25-Estatística;
- 26- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 27- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;
- 28- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 29- Raciocínio lógico;
- 30- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

• Desenvolvimento humano na teoria de Piaget; • Psicoterapia Breve; • Resolução do CFP nº 007/2003; • Técnicas de entrevista psicológica: objetivos (diagnóstico, psicoterapia, encaminhamento) • Código de Ética do Psicólogo; • Grupos Operativos; • Redução de danos; • Teoria Psicossocial do Desenvolvimento segundo Erik Erikson; • As fases de desenvolvimento segundo Freud; • Fases da morte/luto segundo Elisabeth Kubler-Ross; • Psicopatologias; • Reforma Psiquiátrica; • Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal 8.080/90 e 8.142/90. • Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011). • Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão (Portaria n. 399/GM, de 22/02/2006, e Portaria. 699/GM, de 30/03/2006). • Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria n. 154, de 24/01/2008, e suas alterações). • Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. • Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. • Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas portadoras de deficiência. • Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. • O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. • Resolução n. 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. • Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. • Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos) - Metodologia do Serviço Social – Tradicional e reconceituado. • Psicologia geral e dinâmica familiar – noções básicas; - Serviço social e equipe interdisciplinar; - Serviço social e o alcoolismo; - Serviço social e o menor; - Serviço social e a família. • A municipalização da Assistência Social (LOAS); • A desigualdade e a questão social no Brasil; • Exclusão social e Cidadania; • Serviço Social – sua aplicação em Saúde Pública e planejamento social;

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 7- Concordância nominal e verbal;
- 8- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

- 9- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5 Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;
- 11-Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 12- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, clico trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 13-Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 14-Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 31-Análise combinatória;
- 32-Probabilidade;
- 33-Estatística;
- 34- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 35- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;
- 36- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 37- Raciocínio lógico;
- 38- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Nutrição e saúde pública: objetivos, possibilidades e perspectivas de ações. Políticas públicas no Brasil; • Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Combate à Fome (Fome Zero - Bolsa Família/ Bolsa Alimentação): objetivos, ações. Instituições de controle e vigilância nutricional e epidemiológica: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): objetivos, ações com enfoque nutricional, SISVAN (Vigilância Alimentar e Nutricional): objetivos, ações. NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): definição, objetivos, relação com a alimentação, nutrição e reabilitação nutricional e interação com a equipe ESF (Estratégia de Saúde da Família). • Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). • Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação - recém-nascidos, bebês, crianças (pré-escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrízes. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. • Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. • Técnica dietética e noções de boas práticas.

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 10- Concordância nominal e verbal;
- 11- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 12- Ortografia;

4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;

5 Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;

2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;

3- Função logarítmica, funções trigonométricas;

4- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, círculo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;

5- Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);

6- Matriz, determinante e sistemas lineares;

7- Análise combinatória;

8- Probabilidade;

9- Estatística;

10- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;

11- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;

12- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;

13- Raciocínio lógico;

14- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Anatomia de Cabeça e Pescoço; • Bioquímica Básica; • Citologia, Histologia e Embriologia; • Cultura e Sociedade; • Estrutura e Função do Corpo Humano; • Odontologia, Ciência e Profissão; • Biomateriais Odontológicos; • Comunicação em Saúde; • Ergonomia e Biossegurança em Odontologia; • Histologia e Embriologia Odontologia; • Microbiologia e Imunologia; • Organização dos Serviços de Saúde; • Escultura Dental e Oclusão; • Farmacologia Básica; • Patologia Geral; Psicologia e Saúde; • Radiologia e Diagnóstico; • Anestesiologia e Cirurgia Oral; • Clínica Diagnóstica e de Triagem; • Dentística Pré-Clínica; • Empreendedorismo e Inovação; • Dentística Restauradora Clínica; Endodontia Pré-Clínica; • Ética e Cidadania; • Odontologia em Saúde Coletiva; • Deontologia e Legislação Profissional; • Endodontia Clínica Imaginologia Oral; • Metodologia da Pesquisa; • Periodontia Pré-Clínica; • Prótese Fixa Pré-Clínica Estomatologia; • Periodontia Clínica; • Prótese Fixa Clínica; • Prótese Total e Removível; • Odontopediatria; • Ciência na Comunidade; • Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares;

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO(A):

Língua portuguesa - 10 Questões:

1- Concordância nominal e verbal;

2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

3- Ortografia;

4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;

5 Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;
- 7- Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 8- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 9- Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 10-Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 15-Análise combinatória;
- 16-Probabilidade;
- 17-Estatística;
- 18- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 19- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;
- 20- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 21- Raciocínio lógico;
- 22- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

• Anatomia e fisiologia da produção vocal e sua correspondência com os transtornos vocais. • Promoção da saúde vocal. • Voz da infância à senescência: manifestações fisiológicas, análise acústica e diagnóstico por imagem. • Avaliação dos distúrbios da voz. • Disfonias na infância e na adolescência. • Disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas: anatomofisiologia, avaliação e diagnóstico. • Intervenção fonoaudiológica nas disfonias. • Voz nos distúrbios neurológicos. • Voz no câncer de cabeça e pescoço. • Integralidade na saúde do adulto: interface entre voz e demais áreas da Fonoaudiologia • Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Avaliação audiológica; Emissões otoacústicas; Deficiência auditiva. • Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita. Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita. • Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Classificação, avaliação e tratamento das afasias. • Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento. • Gagueira: etiologia e abordagens teóricas. • Motricidade orofacial: estomatognático e alterações orofaciais. • Desenvolvimento e fisiologia. • Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais.

PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM:**Língua portuguesa - 10 Questões:**

- 13- Concordância nominal e verbal;
- 14- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 15- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais; representação geométrica;
- 2- Equações e inequações de 1º e 2º grau, função exponencial;
- 15-Função logarítmica, funções trigonométricas;
- 16- Trigonometria: triângulo, retângulo, triângulo quaisquer, círculo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações;
- 17-Sequência numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG);
- 18-Matriz, determinante e sistemas lineares;
- 39-Análise combinatória;
- 40-Probabilidade;
- 41-Estatística;
- 42- Matemática financeira: Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxa de lucro sobre o preço de custo e sobre o preço de venda;
- 43- Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras;
- 44- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume;
- 45- Raciocínio lógico;
- 46- Logaritmos;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

• Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; • Biossegurança; • Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); oxigenioterapia; curativo; administração de dieta oral, enteral, parenteral; • Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; • Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; • Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis parasitárias. • Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. • Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE VIGIA:

Língua portuguesa - 10 Questões:

- 1- Concordância nominal e verbal;
- 2- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- 3- Ortografia;
- 4- Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais;
- 5- Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática – 10 questões:

- 1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais, irracionais;
- 2- Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 3- Problemas envolvendo as quatro operações;
- 4- Equações e inequações de 1º grau;
- 5- Sistema monetário brasileiro;
- 6- Regras de três simples;
- 7- Porcentagem;
- 10- Sistema de medidas legais;
- 11- Resolução de situações-problema;
- 10- Raciocínio lógico;

Conhecimentos Específicos – 20 questões:

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios; Vigilância de patrimônio; Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico Único Estatutário para os Servidores Públicos do Município.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

ABERTURA DO EDITAL: 04 DE MARÇO DE 2024

PERÍODO DE INSCRIÇÕES GRATUITAS: DE 05 DE MARÇO A 18 MARÇO DE 2024

PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS: 20 DE MARÇO 2024

PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA: 20 DE MARÇO 2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A RELAÇÃO DE INSCRITOS:
DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO:
22 DE MARÇO 2024

PROVA: 24 DE MARÇO 2024

INÍCIO: 10 HORAS

TÉRMINO: 13 HORAS

GABARITO PRELIMINAR: 26 DE MARÇO DE 2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR: DE 26 A 27
DE MARÇO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR: 29 DE MARÇO DE 2023

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR: DE 29 DE MARÇO
A 02 DE ABRIL DE 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 04 DE ABRIL DE
2024